



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 009 / 2024

Institui no Município de Encruzilhada do Sul, a “Semana da Consciência Ambiental” e dá outras providências.

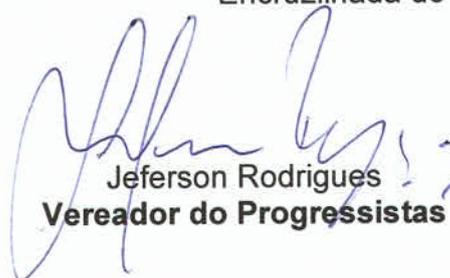
Art. 1º Fica instituída e inserida no Calendário Escolar a “Semana da Consciência Ambiental”, a ser realizada anualmente na primeira semana de maio, no âmbito das Escolas Públicas Municipais.

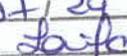
Art. 2º A “Semana da Consciência Ambiental” objetiva conscientizar o corpo discente dos educandários de Encruzilhada do Sul sobre as mudanças climáticas e a importância da prevenção e respeito ao meio ambiente, bem como valorizar o voluntariado.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 4º Esta lei entra em vigor decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 29 de julho de 2024


Jeferson Rodrigues
Vereador do Progressistas

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLO
Hora 11:00h Nº 17141
Em 29/07/24

Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

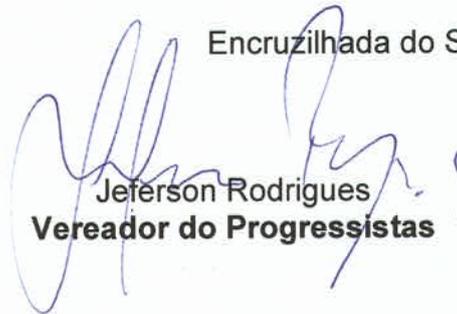
Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "Institui no Município de Encruzilhada do Sul a Semana da consciência ambiental".

Justifica-se a apresentação deste projeto para utilização de ferramentas pedagógicas nas escolas públicas municipais, rememorando a cada ano a catástrofe climática sofrida no Estado do Rio Grande do Sul e a importância da educação ambiental, fomentando ações ecológicas de prevenção e de conscientização sobre o aquecimento global, e de voluntariado no atendimento da população atingida.

A escola é um local de aprendizado, de formação de valores sociais, bem como é um local de valorização e luta por um meio ambiente ecologicamente equilibrado, além de ser um importante meio de comunicação responsável pela educação do indivíduo e consequentemente da sociedade, uma vez que o repasse de informações acaba gerando um sistema dinâmico e abrangente que atinge a todos. Deste modo, mostra-se como espaço de grande importância para a realização e adoção de medidas de educação ambiental.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 29 de julho de 2024



Jeferson Rodrigues
Vereador do Progressistas